



TERRITORIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 267 DE 1 DE JULHO DE 1965.

Anula a Carta de Aforamento nº 1066 de 30 de novembro de 1937.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei nº 5 839, de 21 de setembro de 1943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 1066, de 30 de novembro de 1937, referente ao lote de terras nº 12, da quadra urbana nº 42, expedida em nome de RAIMUNDO SILVESTRE.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 1 de julho de 1965,

- Dr. Hamilton Raulino Gondim -
PREFEITO MUNICIPAL